

TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 127º DO CCP É PUBLICADA A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO DA BASE GOV, NÃO É NECESSÁRIO SUBMETTER A COPIA DO CONTRATO ESCRITO.

ULSNA – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO – EPE

Entidade Pública Empresarial criada pelo Decreto-Lei nº 50-B/2007, DE 28 de Fevereiro

Sede| Avenida de Santo António | 7301-853 Portalegre, PORTUGAL

TEL + 351 245 301 000 | FAX + 351 245 330 359 | EMAIL admin@ulsna.min-saude.pt | www.ulsna.min-saude.pt